



FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ

Credenciada pela Portaria MEC 160 de 04/03/2015 – D.O.U de 04/03/2015
Mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – IESTEC - CNPJ12.509.127/0001-10
Rua Edmundo Bastos,s/n- Bairro Sanharão – Baturité-CE – CEP 62760-000

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2019.1 EDITAL Nº 17, de 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL – FMB

A Direção Geral da Faculdade do Maciço do Baturité (FMB), credenciada pela Portaria nº 160, publicada no D.O.U. de 04/03/2015, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento Interno da FMB, torna público o processo seletivo 2019.1 para vagas anuais ofertadas para os Cursos de Direito (Bacharelado, Portaria nº 329, de 11 de maio de 2018), Administração (Bacharelado, Portaria nº 1011, de 25 de setembro de 2017), Pedagogia (Licenciatura, Portaria nº 1012, de 25 de setembro de 2015), Teologia (Bacharelado, Portaria nº 770, de 01 de dezembro de 2016), Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo, Portaria nº 483, de 31 de maio de 2017), Serviço Social (Bacharelado, Portaria nº 676, de 04 de julho de 2017) e Ciências Contábeis (Bacharelado, Portaria nº 1019, 27 de setembro de 2017) no turno noturno, no semestre de 2019.1

1. CURSOS E VAGAS

O presente Processo Seletivo objetiva preencher: 50 vagas para o curso de Direito, 50 vagas para o Curso de Bacharelado em Administração; 50 vagas para o Curso de Pedagogia (Licenciatura); 50 vagas para o Curso de Bacharelado em Teologia; 50 vagas para o curso de Gestão de Recursos Humanos, 50 vagas para o Curso de Bacharelado de Serviço Social e 50 vagas para o curso de Ciências Contábeis. O ingresso dos candidatos para os 7 (sete) cursos se dará

pela submissão aos exames elaborados pela própria Instituição de Ensino – FMB.

2. VALIDADE

O processo seletivo da FMB terá validade para admissão no semestre 2019.1¹

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Podem concorrer os interessados que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter nacionalidade guineense e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) Entregar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição devidamente preenchida, cópia autenticada do Bilhete de Identidade (BI), cópia autenticada do comprovante de endereço, cópia autenticada do passaporte, 2 fotos 3x4, cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- c) Ter, no mínimo, média 6,0 (seis) em seu histórico escolar com no máximo duas reprovações, quando for o caso;
- d) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional;
- e) Entregar a carta de motivação devidamente assinada;
- f) Ter a documentação aprovada e homologada, pela banca examinadora composta pela Procuradoria Institucional, Secretaria Acadêmica e Núcleo de Extensão Acadêmica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 03 de dezembro à 18 de janeiro

4.2. Condições para a inscrição

Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação a seguir **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF ÚNICO, até o dia 18 de janeiro para o e-mail **inscricavest@faculdefmb.edu.br**

- a) Formulário de inscrição da FMB (ANEXO – 01);
- b) Carta de Motivação em Português (modelo livre, enfatizando o porquê a experiência de intercâmbio na FMB será importante para a vida acadêmica do aluno);
- c) Histórico Escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado na Secretaria de Educação de Guiné Bissau);
- d) Cópia do Bilhete de Identidade, passaporte, certidão de nascimento, comprovante de residência, histórico e certificado de comprovante de ensino médio ou equivalente e 2 fotos 3x4;

¹Art. 32. § 3º O edital de abertura do vestibular ou processo seletivo do curso, a ser publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da seleção, [...] (**PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

4.3. Orientações para o candidato

- a) O candidato deverá seguir todas as instruções que estão no sítio eletrônico da faculdade;
 - b) Acessar a página da Faculdade na WEB www.faculdadefmb.edu.br para ter ciência das formas de acesso aos cursos que estão com inscrições abertas. Para escolher com mais segurança, os candidatos devem consultar o item **cursos e vagas ou o edital de vagas e informações**, que contém a relação dos cursos e turnos de oferta;
 - c) Ao se inscrever no processo seletivo, atendendo à Portaria Ministerial nº 391, publicada no D.O.U., de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002), que estabelece que os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente).
 - d) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a comprovar, até a data final do período de matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); se não houver a comprovação, perderá o direito a vaga.
- Parágrafo Único. Em caso de ter concluído estudos análogos ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, é obrigatório apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Ceará ou de qualquer outro Estado da União Brasileira.
- e) O curso ao qual concorre, de acordo com suas preferências, só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que a quantidade de vagas ofertadas;
 - f) Caso necessite de atendimento especial conforme legislação em vigor, deverá informar na ficha de inscrição;
 - g) O candidato terá direito de fazer apenas uma inscrição.
 - h) O candidato concorrerá às vagas do curso e turno escolhidos em seu requerimento de inscrição.
 - i) O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição.
 - j) **A exigência da comprovação da conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula**, de acordo com o Parecer no CP

98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. Análise e avaliação documental;
- 5.2. Realização das Provas

6. PROVAS

6.1. As provas serão realizadas no dia 19 de janeiro de 2019. Devendo ser agendada junto à Comissão de Organização do Processo Seletivo

Parágrafo Único. Em situações em que os aprovados efetuarem sua matrícula após aprovação no respectivo processo seletivo, a FMB se reserva ao direito de suspender novos agendamentos de prova.

7. DAS PROVAS

- 1ª Prova: Língua Portuguesa
- 2ª Prova: Conhecimentos Gerais / Atualidades

ESTRUTURA DA PROVA		
ETAPA OBJETIVA	Nº de questões	Pontuação
Língua Portuguesa	05	20 pontos (4 pontos por questão)
Conhecimentos Gerais / Atualidades	05	30 pontos (6 pontos por questão)
TOTAL		50 pontos

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para efeito de **classificação**, os candidatos serão listados por Curso/turno na ordem alfabética até o limite de vagas oferecidas para os cursos/turnos. Serão eliminados do concurso os candidatos, enquadrados em qualquer uma das seguintes situações a seguir:

- 8.1.1. Não comparecerem às provas;
- 8.1.2. Usarem de fraude ou de indisciplina devidamente comprovadas;

8.1.3. Obterem nota zero em qualquer uma das provas de língua portuguesa e/ou conhecimentos gerais.

8.2. Para a **classificação**, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. maior nota em Língua Portuguesa;
2. maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
3. idade, classificando-se o mais idoso.

9. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

9.1. O resultado será divulgado na Secretaria Acadêmica e no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço do Baturité: www.faculdadefmb.edu.br, **em até 05 (cinco) dias úteis**, após a realização da prova.

9.2. Notas (acertos) e Pontuação Global Individual: sob pedido individual, pessoal e intransferível na Secretaria Acadêmica da FMB.

9.3. O resultado geral, com os aprovados no vestibular, do Processo Seletivo 2019.1 estará disponível no site, e na Secretaria Acadêmica;

9.4. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo 2018.1 serão realizadas em até 10 dias úteis da divulgação do resultado no sítio eletrônico da FMB e na Secretaria Acadêmica da IES.

9.5. Os candidatos aprovados (chamados para matrícula) deverão apresentar, para matrícula institucional, os documentos abaixo em **fotocópias autenticadas**:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Conforme item 4.3., subitem “d”);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Bilhete de Identidade (B.I.);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Comprovante de residência;
- i) Duas fotos 3x4 recente (de frente).

9.6. **Obrigações dos alunos selecionados:**

- a) Providenciar o passaporte junto à Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do Brasil, às suas expensas;

b) Contratar seguro viagem para todo o período do curso com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa de Intercâmbio FMB;

c) Assumir despesas relativas ao transporte, seguro saúde e de vida, bem como gastos adicionais incorridos e eventuais acompanhantes;

d) Concordar em permanecer durante o período de vigência do curso com dedicação integral na FMB, seguindo os planos de ensino aprovados pelos colegiados de Cursos, o qual deve contemplar os componentes curriculares que possam ser aproveitados em seu histórico escolar na FMB e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem possibilitadas a conhecer no país com controle de presença e participação;

9.7. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para sua matrícula institucional no item 8.4 ou não apresentar os documentos relacionados no item 8.6. deste Edital.

9.8. O não comparecimento do candidato para a matrícula implica desistência de seu direito à matrícula.

9.9 Constatada a desistência, a vaga decorrente será preenchida mediante convocação de candidato no limite das vagas estabelecidas pelo edital, respeitada a ordem de classificação, oficialmente divulgada.

9.10. Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, for considerado infrequente, em todas as disciplinas matriculadas no decorrer dos trinta primeiros dias letivos;

9.11. O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei conforme Legislação brasileira.

9.12. Após convocação de todos os classificados e restando ainda vagas, poderá a Faculdade aceitar matrícula de graduados para obtenção de novo título e/ou transferência até o limite das vagas autorizadas.

10. DURAÇÃO DOS CURSOS

A duração do Curso de Bacharelado em Direito será de 10 períodos; a duração dos cursos de Administração (Bacharelado), Pedagogia (Licenciatura), Serviço

Social (Bacharelado), Teologia (Bacharelado) e Ciências Contábeis (Bacharelado) será de 08 períodos (semestres). Por sua vez, a duração do Curso de Gestão de Recursos Humanos será de 04 períodos (semestres).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A CEV poderá baixar normas complementares para a realização deste processo seletivo, inclusive quanto às datas de inscrições e matrículas e decidirá sobre os casos omissos;

11.2. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de aparelhos de comunicação, papéis para rascunho ou outros acessórios, exceto caneta **esferográfica azul** ou **preta** com a qual será assinalada a resposta no gabarito.

11.3. Não será permitida a rasura no cartão-resposta, o que ocasionará ao candidato, a perda da questão rasurada.

11.4. As decisões da CEV serão divulgadas através de fixação no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Faculdade do Maciço do Baturité: www.faculdadefmb.edu.br

Baturité/CE, 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR

- I. Coordenação Geral: Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho
- II. Coordenação de Provas e Similares: Ana Rochelly Silva Costa Cavalcante
- III. Coordenação de Reprografia: João Paulo Rafael de Abreu
- IV. Coordenação de Processamento de Dados: Allison Thiago da Silva Baia
- V. Coordenação Técnico-Pedagógica: Mozart Pereira da Silva Neto

DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA, TEOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR FMB – 2019.1

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonemas: classificação dos fonemas; encontros vocálicos e consonantais. Letras e sinais gráficos: distinção de fonema e letra; dígrafos; separação de sílabas; acentuação gráfica das sílabas tônicas e acentuação da crase; ortografia; sinais de pontuação. Morfologia: estrutura, formação e classificação dos vocábulos. Estrutura: radical, prefixos, sufixos, vogal de ligação, vogal temática, desinência nominal e verbal. Formação: derivação, composição, redução, abreviação, onomatopeia, sigla, radicais gregos e latinos. Classes: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Flexão de gênero e número dos substantivos, adjetivos, numerais e pronomes; grau dos substantivos e adjetivos; a tipologia dos pronomes; conjugação dos verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; tempos compostos, vozes verbais. Sintaxe: Distinção entre frase, período, oração. Funções sintáticas: sujeito, predicado, predicativo, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Classificação de orações: coordenação e subordinação. Processos sintáticos: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal.

ATUALIDADES. Política. Sociedade. Economia. Cultura. Conflitos políticos, étnicos e religiosos no mundo atual; 4.13. Globalização. Negros no Brasil. Conflitos mundiais – Novos polos mundiais de poder – Dados sociopolíticos, econômicos e ambientais atualizados sobre Europa, Ásia, África e Oceania abordando principais conflitos e desafios. Brasil, um país em construção. Desafios mundiais da Atualidade: Mundo urbanizado - Desenvolvimento Sustentável.